



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Inspeção Regional do Turismo**

Relatório Inspetivo: INT- 626/2020

Despacho: *COM Condo.*  
*Arquivar-se.*  
*12.11.20*  
*Hirdy.*

**1. Entidade averiguada**

Nome:

Morada:  Informação protegida

Concelho e Ilha:

Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 20 de fevereiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva online acima identificada.

**3. Descrição**

Oferta de alojamento temporário, na tipologia de moradia, sem titularidade de Registo Regional de Alojamento Local.

O anunciante foi notificado pessoalmente (NOT n.º 9). O anunciante não respondeu à notificação, mas o anúncio foi cancelado dentro do prazo estabelecido.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, eliminou a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>ª</sup>,  
Ponta Delgada, 28 de outubro de 2020.  
A Inspetora: \_\_\_\_\_

*Claudia Ribeiro*